

Ulysses não precisa renunciar

por Márcio Chaer
de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães não precisará renunciar à presidência do PMDB para substituir o presidente da República quando este tiver de se afastar do Brasil em agosto. Os senadores Affonso Camargo e Pedro Simon, respectivamente ministro dos Transportes e da Agricultura, tampouco perderam suas vagas na Executiva Nacional do PMDB por ocupar hoje cargos no Executivo.

Essa foi a deliberação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dada ontem em resposta à consulta do próprio Ulysses Guimarães, que, na ocasião em que a fez, se interessava apenas pelo caso

dos ministros. Em seu relatório aprovado, o ministro Washington Bolívar não só acatou como também foi além do parecer oferecido pelo procurador geral da República, Sepúlveda Pertence.

Bolívar entendeu que a legislação eleitoral em vigor veda o exercício simultâneo do cargo de direção partidária e de ministro, sendo aplicada, portanto, a figura da licença, o que não implica, obrigatoriamente, abertura da vaga.

Desta forma, ficou implícito que ao deputado Ulysses Guimarães bastará licenciarse — cujo pedido ele já encaminhara à Executiva pemedebista — da presidência do partido, durante os três dias em que tiver de substituir o presidente da República, José Sarney.